



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 30% de seus vencimentos, ao servidor **ORLANDO WEFFORT JUNIOR**, portador do RG nº 15.152.909-7 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 476.562.556-72, Diretor do Departamento de Educação, registrado sob matrícula nº 1521-2.

Justificativa: O servidor foi convocado pelo Prefeito Municipal para, além de suas funções:

1. Ser responsável pelos procedimentos de avaliação e cadastro do Patrimônio Público Municipal.
2. Gerir o setor de Tecnologia da Informação (T.I.).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 03 de Janeiro de 2022.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal